



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelecem as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.001407/2024-19; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 30 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração de local de realização de estágio pós-doutoral da docente Edna Maria Mendes Aroucha da Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro, na cidade de Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, para a Universidade Vila Velha, na cidade de Vila Velha, Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS